



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 377/2019

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transporte

UNIDADE: Departamento de Estradas e Rodagem - DER

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a relação de multas aplicadas em três dias específicos. Informações complementadas. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 377/2019

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, número SIC em epígrafe, para acesso a relação de multas aplicadas em três dias específicos.
2. Em resposta e recurso, o ente enviou parte das informações solicitadas. Insatisfeito, o interessado apresentou apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado pela OGE, o ente detalhou as informações prestadas. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Classif. documental 006.03.02.001

Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

SGDES201906415A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado



Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

